



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1373/2012 São Luís, dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7750/2012,

RESOLVE

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 59 (cinquenta e nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, nos períodos de 7/1 a 5/2/2013 e de 18/2 a 19/3/2013, por motivo de férias do Juiz Titular da referida Vara, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 7/1 a 5/2/2013 e de 18/2 a 19/3/2013, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será via terrestre no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz e via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, dada a distância entre os municípios Balsas e São Luís, conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp